



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º CVG/017/68

*Novo designação*  
Espécie do Expediente : " DÁ NOVA DESIGNAÇÃO À VIA PÚBLICA "

Proponente : EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 05 / 12 / 19 68

Protocolado sob N.º fls. 22 nº 338  
LIVRO = P =

## ANDAMENTO

O projeto de lei deu entrada na Casa em data acima mencionada, sendo encaminhado à Plenário. Em votação: aprovado por unanimidade da CASA LEGISLATIVA.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 219 / 68

EM, 16 / 12 / 1968

SENHOR PRESIDENTE

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação dessa Colenda Câmara o projeto de lei incluso, pelo qual é dada, em substituição à atual - de "Avenida Brasília", a designação de "Avenida Nestor Jardim" à via pública que, nesta cidade, vai do encontro das ruas Vinete de Setembro e Maneca Paiva até o entroncamento com a Rodovia Federal BR-116.

Com tal iniciativa, visa-se a homenagear, perpetuando-lhe o nome, a ilustre e saudoso filho deste município, cuja figura, pelo vulto de suas atividades no campo político, social e econômico, se projetou no cenário de nosso Estado.

Nestor Jardim, que veio a falecer em Pôrto Alegre a 19 de agosto de 1964, alçou-se, de modesto trabalhador rural que foi em sua juventude, à posição de um dos nossos maiores homens de empresa, cuja larga visão e descortino dos negócios rurais e agrícolas o tornaram dos mais prestigiosos líderes de sua classe no Rio Grande do Sul.

Não obstante os afazeres que lhe impunham os seus inúmeros empreendimentos, disseminados por vários municípios do Estado, aqui, no amiudado convívio com os seus conterrâneos, conservou e cultivou as suas origens, na constante preocupação de servir ao seu torrão natal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

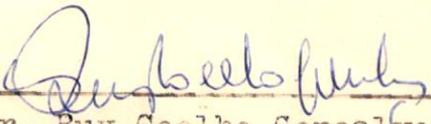
.....

Fundador e presidente da Sociedade Amigos do Município de Guaíba, foi Nestor Jardim idealizador e um dos mais entusiastas construtores do Hospital Nossa Senhora do Livramento, estabelecimento que sanou uma grande lacuna em nosso meio, tendo estado sempre presente e atento a inúmeras outras realizações sociais, prestando inestimáveis serviços ao seu município.

Julgando, pois, corresponder aos sentimentos de justiça de nossa comunidade, é que foi tomada esta iniciativa, pois, destarte, ficará lembrado o nome de Nestor Jardim como exemplo, sobretudo, de trabalho e perseverança.

Com os melhores protestos de apreço e consideração,

Atenciosamente

  
Dr. Ruy Coelho Gonçalves  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
Dr. Átila Zanoni da Silveira  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 12/68

DÁ NOVA DESIGNAÇÃO À VIA PÚBLICA

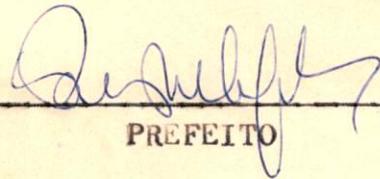
DR. RUY COELHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Artº. 1º - É dada, em substituição à atual - de "Avenida Brasília", a designação de "AVENIDA NESTOR JARDIM", à via pública que, nesta cidade, vai do encontro das ruas Vinte de Setembro e Maneca Paiva, até o entroncamento com a Rodovia Federal BR-116.

Artº. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, em \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO

